



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO No. 17/2009

ANTONIO ALVES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

PRORROGA, ATÉ 15 DE JULHO DE 2010, O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 01/09.

Art. 1º Fica prorrogado, até 15 de julho de 2010, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial constituída pela Resolução nº 01/09 (objetivando a criação de lei visando estabelecer critérios para o repasse de subvenções sociais às entidades assistenciais de Tupã).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupã, aos 07 de dezembro de 2009.


ANTONIO ALVES DE SOUSA
Presidente